



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
Gabinete do Prefeito

**Ofício 106/2023**

Assunto: Ofício GP 107/2023

Ref. Requerimento de Informação 023/2023

Conceição de Macabu, 19 de Abril de 2023.

Ao Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu  
Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Nathália Silveira Braga

Exm<sup>a</sup> Presidente,

**CONSIDERANDO** o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimento-o cordialmente e sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 023/2023** cujas informações requeridas.

Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,

  
**VALMIR TAVARES LESSA**  
-Prefeito-  
**Gestão 2021/2024**

Câmara Municipal de  
Conceição de Macabu  
PROTOCOLO GERAL  
Nº 380/2023  
Ass:   
09/20/04/2023

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Rua: Maria Adelaide, 181 – Vila Nova – Conceição de Macabu/RJ  
Tel: (22) 2779-3024 – E-mail: semec@conceicaodemacabu.rj.gov.br

## RESPOSTA AO REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 023/2023.

### Ao Gabinete do Prefeito.

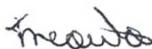
Considerando a importância da identificação dos alunos da rede e consequentemente os participantes dos projetos culturais e esportivos, em vistas de identificação dos alunos, possibilitando o reconhecimento dos participantes dos projetos em possíveis situações de perigo, principalmente fora das dependências onde as aulas são aplicadas.

A utilização de uniforme, além de economizar a utilização de outras vestimentas, evita o consumismo e situações discriminatórias que levam a prática do bullying. Alunos uniformizados pertencem ao mesmo grupo, possuem os mesmos interesses e focam nos mesmos objetivos de cada projeto desta Secretaria.

Mediante estas situações supracitadas, informo que já existe um processo em tramitação, estando o P.A. já no setor de licitações, para a realização dentro dos trâmites legais, da compra dos uniformes, em atendimento a todos alunos dos projetos, onde o balé está incluso e será também assistido, em conformidade com a Indicação Legislativa em questão.

Sem mais, renovo os protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Thawanne Neves Couto**  
Secretária Municipal de Educação e Cultura  
Portaria 042/2023